

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti.

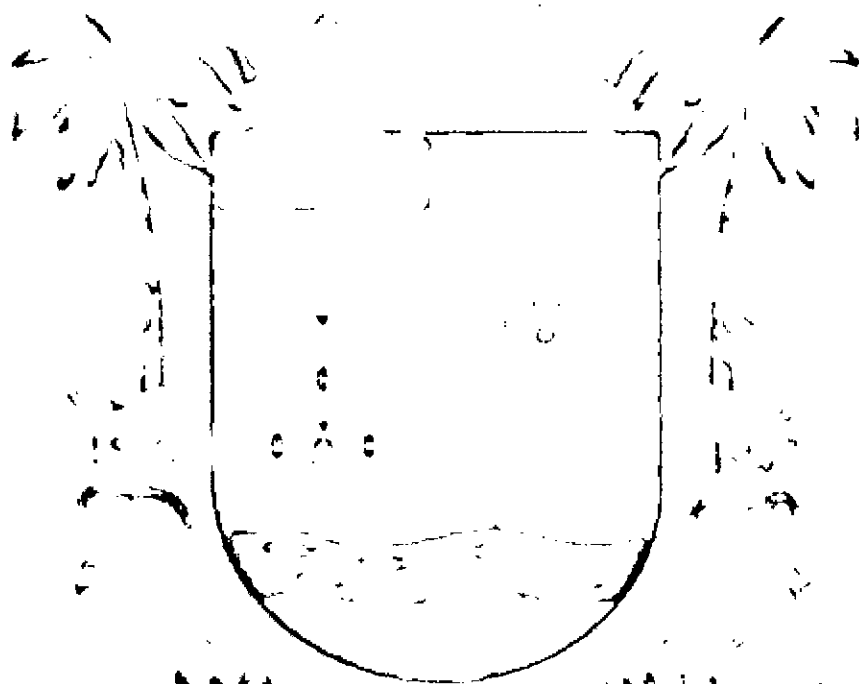
EMPRESA CONTRATADA: REAL ARTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.973.163/0001-23, localizada à Rua Comendador Rodrigues Alves, nº1.368, Centro, Nilópolis, Rio de Janeiro, por meio de seu representante legal, Sr. Marcos Paulo Dias Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade nº 0103457321, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.989.977-18, com endereço profissional na Rua Comendador Rodrigues Alves, nº1.368, Centro, Nilópolis – RJ.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 120.403,74 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGENCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12 (doze) meses.

São João de Meriti, 3 de Maio de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente



Estar da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, F A Z S A B E R, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sérgio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinard, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de Maio de 2022, às 14h30, atendendo o que determina o art. 12 da Lei 8689/93, o Decreto 1651/95 e a Lei Complementar 141/2012, para avaliação do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2022, referente as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

São João de Meriti, 24 de Maio de 2022.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão de Saúde,
Higiene e Bem Estar

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti.

EMPRESA CONTRATADA: REAL ARTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.973.163/0001-23, localizada à Rua Comendador Rodrigues Alves, nº1.368, Centro, Nilópolis, Rio de Janeiro, por meio de seu representante legal, Sr. Marcos Paulo Dias Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade nº 0103457321, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.989.977-18, com endereço profissional na Rua Comendador Rodrigues Alves, nº1.368, Centro, Nilópolis – RJ. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 120.403,74 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12(doze) meses.

São João de Meriti, 3 de Maio de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004 /2022

OBJETO: Aquisição de material de escritório, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti.

EMPRESA CONTRATADA: ARS NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.016/0001-60, localizada à AVENIDA GETÚLIO VERGAS, nº 848, Centro, Nilópolis, RJ, por meio de seu representante legal, Sr. José Henrique Jubilado Ramos, brasileiro, solteiro, empresário portador da carteira de habilitação nº 04698035333, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 006.985.857-80, com endereço profissional na AVENIDA GETÚLIO VERGAS, nº 848, Centro, Nilópolis, RJ. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 131.409,30 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12(doze) meses.

São João de Meriti, 3 de Maio de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005 /2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo para limpeza, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti.

EMPRESA CONTRATADA: ARS NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.016/0001-60, localizada à AVENIDA GETÚLIO VERGAS, nº 848, Centro, Nilópolis, RJ, por meio de seu representante legal, Sr. José Henrique Jubilado Ramos, brasileiro, solteiro, empresário portador da carteira de habilitação nº 04698035333, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 006.985.857-80, com endereço profissional na AVENIDA GETÚLIO VERGAS, nº 848, Centro, Nilópolis, RJ. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 93.514,50 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12(doze) meses.

São João de Meriti, 3 de Maio de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006 /2022

OBJETO: Aquisição de combustível, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti.

EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO VILAR DOS TELES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.863.434/0001-39, localizada à AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, S/nº, Lote 7,8 e 9 Quadra B, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, por meio de seu representante legal, Sr. ANDRÉ LUIZ TRINDADE CORREA, brasileiro, solteiro, empresário portador da carteira de habilitação nº 00480889297, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 006.025.807-14, com endereço profissional na TRAVESSA GOMES DA SILVA, Nº60, ABOLIÇÃO – RJ. CEP: 20755-210. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 83.991,60 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato abrangerá o período de 12(doze) meses.

São João de Meriti, 24 de Abril de 2022.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa REAL ARTES EIRELI, CNPJ 38.973.163/0001-23, pelo valor de R\$ 120.403,74 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, para aquisição de produtos do gênero alimentício.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ARS NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.668.016/0001-60, pelo valor de R\$ 131.409,30 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, para aquisição de material de escritório.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ARS NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.668.016/0001-60, pelo valor de R\$ 93.514,50 (NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2022, para aquisição de material de limpeza.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AUTO POSTO VILAR DOS TELES LTDA, CNPJ 05.863.434/0001-39, pelo valor de R\$ 83.991,60 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2022, para aquisição de combustível.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente